

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2473 - 77 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 98/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 37692/2023 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Aline do Rocio Cardoso	Classe "B" do nível - "II" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "III" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 26.06.2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de julho de 2023.



Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
14/07/2023 10:10:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: emcampolargo@emcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

Página 74

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 10:10:10:03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://mms.leg.br/legis/143924986>



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM8387240872 - (838.772.408-72)